Síntese da 6ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 30 de outubro de 2024

Às dez horas do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala dos Conselhos Superiores realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, sob a Presidência da Reitora, Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Reitora estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Welessandra Aparecida Benfica, Moacyr Laterza Filho, Vanesca Korasaki, Sidnéia Aparecida Mainete, Ivana de Oliveira Carvalho, Patrícia Pinheiro de Souza, Fabíola Gonçalves Giraldi, Rodrigo Miranda de Queiroz, Simone Tiêssa de Jesus Alves, Anselmo Sebastião Botelho, Pablo Martins Bernardi Coelho, Rita de Cássia Oliveira, Sílvia Regina Costa Dias, Valdilene Machado, Simone Murta Cardoso Nascimento, Ana Paula Martins Fonseca, Karol Natasha Lourenço Castanheira, Ariete Pontes de Oliveira, Diretora da Unidade de Guanhães, Thatiane Santos Ruas, Vice Diretora da Unidade de Ibirité, Stella Hernandez Maganhi, Júnia Soares Alexandrino, Rodrigo Fialho Silva, Vinícius de Abreu D' Ávila, Mário Ruela Filho, Marco Antônio Barroso, Camila Fernanda Parrela, Cássio Hideo Diniz Hiro, Sheylazarth Presciliana Ribeiro, Camila Moura Pinto, Daniel Cardoso Alves, Simone Medeiros de Carvalho, Amanda Fialho, Fernanda Hurbath Pita Brandão, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Cristiana Fonseca de Castro Oliveira, Luciano Alves Nascimento, Weslei Clem de Menezes, Maria Esperança de Paula, Mário Gomes Ferreira, Renato Madureira Silva, Raíce Ribeiro Guimarães Oliveira, Vanessa Canton Pereira, Renata Janaína do Carmo, Paulo Botelho Junqueira, Ester Gomes Bernabé, Francia Souza Crepalde, Wellingthon de Almeida, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Michelle Delano dos Santos, Paulo David Oliveira Mota, Noelle Paula Alves Borges ***Os convidados foram:*** Deise Cristina Monteiro, Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, Mariana Marcatto do Carmo, Túlio César Dias Lopes.

A conselheira Presidenta deu posse às conselheiras e aos conselheiros eleitas (os) representantes do Corpo docente e do Corpo técnico-administrativo, em conformidade com a Resolução CONUN/UEMG nº 636, de 17 de setembro de 2024, que aprova o edital de eleições para escolha das (os) representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo da Universidade do Estado de Minas Gerais junto ao Conselho Universitário, para mandato de 03 anos, a partir de 30 de outubro de 2024.

1) Minuta da ata da 5ª reunião do CONUN, realizada em 12 de setembro de 2024.

A Conselheira Presidenta apresentou, para apreciação, a ata da do 5º CONUN de 2024, realizado em 12 de setembro de 2024. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada pela maioria, com 01 abstenção.

3) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 637, de 16 de setembro de 2024 que autoriza a oferta do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica de Passos, nos termos do art. 156 do regimento.

A conselheira Presidenta pontuou que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica de Passos, foi aprovado pelo COEPE em reunião realizada dia 13 de agosto de 2024 e aprovado no estudo de oferta de vagas realizado anteriormente pelo CONUN, em 14 de setembro de 2023. A resolução CONUN/UEMG nº 637, de 16 de setembro de 2024 foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as), com 04 abstenções.

4) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 638, de 16 de setembro de 2024 que autoriza a oferta do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, nos termos do art. 156 do regimento.

A conselheira Presidenta pontuou que o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de Poços foi aprovado pelo COEPE em reunião realizada dia 13 de agosto. Na oportunidade o Prof. Mário Ruela Filho salientou que a oferta do Curso proposto será de grande importância para a Unidade de Poços de Caldas. A resolução CONUN/UEMG nº 638, de 16 de setembro de 2024 foi aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as), com 06 abstenções.

5) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 639, de 16 de setembro de 2024 que autoriza a oferta do Curso de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, nos termos do art. 156 do regimento.

A conselheira Presidenta pontuou que o Projeto Pedagógico do Curso em análise foi aprovado pelo COEPE em reunião realizada dia 13 de agosto. A resolução CONUN/UEMG nº 639, de 16 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade.

6) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 640, de 16 de setembro de 2024 que autoriza a oferta do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química da Unidade Acadêmica de Divinópolis, nos termos do art. 156 do regimento.

A conselheira Presidenta pontuou que o Projeto Pedagógico do Curso em análise foi aprovado pelo COEPE em reunião realizada dia 13 de agosto. A resolução CONUN/UEMG nº 640, de 16 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade.

7) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 641, de 20 de setembro de 2024 que fixa os valores limite das bolsas do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG e dos auxílios a participação de docentes em eventos científicos e de extensão, nos termos do art. 156 do regimento.

A Professora Vanesca Korasaki apresentou os valores das bolsas a serem concedidos no Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, no Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG e dos auxílios a participação de docentes em eventos científicos e de extensão. Salientou que os valores das referidas bolsas se baseiam na tabela de valores das bolsas da FAPEMIG. A resolução CONUN/UEMG nº 641, de 20 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade.

8) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 642, de 25 de setembro de 2024 que autoriza e regulamenta o uso de Termo de Outorga para pagamento de Bolsas no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais e acrescenta o Art. 10-A a Resolução CONUN/UEMG nº. 528, de 11 de novembro de 2021; termos do art. 156 do regimento.

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Vanesca Korasaki pontuou que a resolução proposta autoriza e regulamenta o uso de Termo de Outorga para pagamento de bolsas para docentes que poderá ser realizado por meio de Fundação de Apoio. Após elucidar questionamentos dos (as) conselheiros (as), a resolução CONUN/UEMG nº 642, de 25 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade.

9) Minuta de Resolução que aprova edital de eleição para escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais. Relatoria: Lavínia Rosa Rodrigues.

A conselheira Presidenta fez a leitura da resolução que aprova edital de eleição para escolha de membros do COEPE, bem como apresentou o cronograma do referido processo eleitoral cujo início ocorrerá dia 01 de novembro do corrente, e o encerramento em 03 de dezembro, data da homologação do resultado. A Resolução que aprova edital de eleição para escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão foi aprovado por unanimidade.

10) Minuta de resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Apoio a Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG (PAPPq/UEMG). Relatoria: Vanesca Korasaki.

A relatora apresentou a resolução em análise. Após sua apresentação, os (as) conselheiros (as) levantaram diversos questionamentos sobre a proposição. Nesse sentido, a conselheira Presidenta propôs a retirada do ponto a fim de que fosse realizado uma estudo mais aprofundado e, posteriormente, apresentado novamente ao CONUN. Os (as) conselheiros (as) corroboraram com a proposição da conselheira Presidenta por unanimidade e a minuta de resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Apoio a Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG foi retirada de pauta.

11) Proposta dos estudantes para ajustes na resolução CONUN/UEMG nº 603/2023 que regulamenta a criação, o reconhecimento e o funcionamento das Associações Atléticas Acadêmicas na Universidade do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Lavínia Rosa Rodrigues.

A conselheira Presidenta apresentou a proposta dos estudantes solicitando alguns ajustes na resolução CONUN/UEMG nº 603, que regulamenta a criação, o reconhecimento e o funcionamento das Associações Atléticas Acadêmicas da UEMG. Após amplo debate entre os (as) conselheiros (as), a proposição passou pelas alterações, a saber: I - O art. 31 e o art. 36 do anexo único a que se refere a Resolução CONUN/UEMG Nº 603, de 20 de setembro de 2023, passaram a vigorar com a seguinte redação: *Art.31 - O mandato dos discentes ocupantes dos cargos de direção terá prazo de duração definido pela própria Atlética e fixado em seu Estatuto, permitida uma recondução, observada a regularidade de suas matrículas na UEMG; Art. 36 - As Associações Atléticas Acadêmicas em funcionamento na Universidade do Estado de Minas Gerais terão o prazo de dois anos e meio para se adequarem às disposições desta Resolução.* Após os ajustes, as alterações da CONUN/UEMG nº 603/2023 foram aprovados pela maioria, com 01 voto contrário e 01 abstenção.

12) Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Musculação e Hipertrofia da Unidade de Divinópolis. Relatoria: Daniela Fantoni de Lima Alexandrino.

A relatora destacou que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso em questão está bem elaborada, demonstrando coerência entre objetivos e estrutura curricular do curso, contudo sugeriu apresentar possíveis regulamentos e requisitos de conselhos profissionais para o reconhecimento/validação de cursos de especialização na referida área do conhecimento. Ressaltou que o curso terá duração prevista de 18 meses, sendo que os dois primeiros semestres serão dedicados às disciplinas do curso e no último semestre será realizada a elaboração do trabalho de conclusão do curso (TCC). Citou que serão ofertadas 30 vagas, mas para a realização do curso será necessário um número mínimo de 25 alunos matriculados. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Musculação e Hipertrofia da Unidade de Divinópolis foi aprovado pela maioria com abstenção da conselheira Sheylazarth Presciliana Ribeiro.

13) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Comunicação e Produção Digital da Unidade de Frutal. Relatoria: Vanesca Korasaki.

A relatora pontuou que a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação e Produção Digital, apresentado pela Unidade Frutal, proporciona infraestrutura apropriada para a oferta do curso, além de apresentar um planejamento de custos para cursos de especialização em conformidade com a parametrização da remuneração do corpo docente e da coordenação. Pontuou que os (as) docentes que compõe a proposta estão pleiteando um Mestrado em Comunicação, Cultura e Sociedade, e salientou que a abertura do curso Lato Sensu irá garantir que os (as) docentes adquiram experiência em orientação na pós-graduação, fortalecendo a proposta do referido mestrado. A resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Apoio a Projetos de Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG foi aprovada pela maioria dos conselheiros com 01 abstenção.

14) Apreciação do estudo da oferta de vagas dos Cursos de Graduação da UEMG para 2025. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator apresentou seu parecer sobre o estudo da oferta de vagas para 2025, que revela, em detalhes, a realidade da UEMG quanto às Taxas de Ocupação dos Cursos, estudantes ingressantes, conceitos e notas nas avaliações externas, além de outros dados. Ressaltou serem considerados aspectos quantitativos e qualitativos, com diferentes pesos, tendo em vista a ocupação sustentável das vagas e dos cursos de graduação, sugestões das Unidades Acadêmicas e o acompanhamento da Pró-reitoria de Graduação. Na sequência o relator apresentou, a partir da observação dos números e das curvas de ocupação, sugestões tanto de Cursos com IDC menor que 50 quanto de Cursos com IDC entre 50 e 60. Na sequência apresentou as seguintes propostas, já em andamento para 2025, a saber: 1) Unidade Acadêmica de Passos: a) Oferta do Curso de Engenharia Civil apenas no turno matutino, b) Oferta do Curso de Arquitetura e Urbanismo, c) Ampliação da habilitação do Curso de Letras para Português/Inglês; 2) Unidade Acadêmica de Poços de Caldas: Oferta do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, com aproveitamento de encargos do atual corpo docente; 3) Unidade Acadêmica de Ubá: Alteração do turno de oferta do Curso de Pedagogia para Noturno; 4) Unidades Acadêmicas de Ituiutaba e Divinópolis: Ampliação da habilitação do Curso de Química para Licenciatura e Bacharelado; 5) Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios: a) Nova oferta anual de turma noturna, para o primeiro semestre de 2025, do curso de Administração (atualmente ofertado somente no período matutino); b) Mudança do período de oferta do curso de Tecnologia em Recursos Humanos para o primeiro semestre do ano letivo (o curso, por ser ofertado no segundo semestre, é prejudicado por não participar do ENADE); c) Excepcionalmente, no primeiro semestre de 2025, oferta de turma adicional do curso de Tecnologia em Gestão Pública (além da oferta da turma regular, também no primeiro semestre). O relator fez a leitura de seu voto, pela aprovação do estudo de vagas, sua análise e suas considerações, observando a viabilidade das proposições das Unidades Acadêmicas para a oferta sustentável de vagas e cursos em 2025. Os (as) conselheiros (as) acompanharam o voto do relator por unanimidade.

Adendo de pauta: Resolução CONUN/UEMG nº 643, de 18 de outubro de 2024 que aprova o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR como entidade de apoio à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. nos termos do art. 156 do regimento.

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Vanesca Korasaki destacou que a resolução em análise aprova o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas como entidade de apoio da Universidade do Estado de Minas Gerais, para fins de colaboração no desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação, inclusive no que se refere à gestão administrativa e financeira necessária à execução de tais projetos. A resolução CONUN/UEMG nº 643, de 18 de outubro de 2024 foi aprovada pela maioria dos (as) com abstenção da conselheira Camila Fernanda Parrela, representante da FAPEMIG.

Adendo de pauta: Taxa de inscrição no vestibular UEMG – 2025.

A conselheira Presidenta apresentou, a partir da sugestão proposta pela PROGRAD, o valor da taxa de inscrição no vestibular UEMG – 2025, de R$ 50,00 (cinquenta reais). Após discussão do conselho, duas proposições da valores foram feitas, a saber: Proposição 1: valor de R$ 40,00 da taxa de inscrição no vestibular UEMG – 2025; Proposição 2: valor de R$ 25,00 da taxa de inscrição no vestibular UEMG – 2025. Em votação por contraste a proposição 1 foi aprovada pela maioria. Ficou estabelecido o valor de R$40,00 (quarenta reais) para a taxa de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2025 da UEMG.

Transferência docente: em caráter de urgência, nos termos do art. 147 § 4º do Regimento Interno**:** Cumprimento de decisão judicial acerca de Transferência do docente.

A conselheira Presidenta, explicou ter recebido solicitação de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5252093-53.2023.8.13.0024. O referido pedido de transferência do docente foi apresentado ao Conselho Universitário e, em regime de votação secreta, a decisão final dos conselheiros, nos termos do artigo 97 do Regimento Geral, foi pela negação do pedido. O resultado da votação foi: 39 votos contrários à transferência, 02 votos a favor da transferência, 01 abstenção e 01 voto em branco.

15) Outros assuntos: 1) A Conselheira Cristiane Fonseca de Castro Oliveira propôs uma moção de aplauso, aprovada por unanimidade, em comemoração aos 10 anos da estadualização das Unidades Acadêmicas de Ibirité, Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba e Passos. 2) A conselheira Renata Janaína do Carmo propôs uma Moção de Apoio e, também, uma Moção de Aplausos ao Projeto de Lei nº3.983/2022, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes das carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário previstas na Lei nº 15.463/2005. Os (as) conselheiros (as) aprovaram, por unanimidade, ambas as moções.

A reunião foi finalizada as 19:00 horas

Secretaria dos Conselhos Superiores

Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2024